



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2015

ATA Nº 001/2015

Objeto: Para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar, com dispensa de licitação, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009, Resolução nº. 004/2015/FNDE.**

Até dia 11 (doze), do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor SEDENIR RHODEN designado pela Portaria 040/2016 de 01 de abril de 2016, e equipe de apoio: Fabiano Romani, Patricia Marca Toscan, Afonso Carlos Roth Zakaluka, para os procedimentos inerentes a seção do presente sessão. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 22 de junho de 2016

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

QUALIFICAÇÃO 01

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO D EPRODUTORES DE HORTIFRITI DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 19.924.615/0001-32

Endereço: RUA CURITIBA, 505

Bairro: COLINA VERDE

Cidade: SALTO DO LONTRA

Cep: 85.670-000

UF: PR

02 - Dados do Representante

Nome: LACIR ALVES DE ALMEIDA

CPF: 483.611.869-72

RG: 2084985114

Na seqüência foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os proponentes foram considerados HABILITADO. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

REGISTRO DE PREÇO

Na seqüência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Item	Produto	Quant	Un	Valor Unt.	Total
1	Alface – de boa qualidade, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, tenra, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, machucaduras nas folhas, colhidas no dia da entrega.	3.500	Pés	1,30	4.550,00
2	Banana Caturra – porte médio/grande, firme e intacto, apresentado tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades,	3.500	Kg	2,08	7.280,00

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

	defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em caixa contendo 20 kg em cada uma.				
3	Beterraba – Porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, sem sintoma de murcha, cor vermelho intenso, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, e com no mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro, devendo ser bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devendo ser bem desenvolvida, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. Deverão estar acondicionadas em embalagem teladas de 1 kg	1.000	Kg	3,18	3.180,00
4	Biscoito caseiro, produto integro, de 1ª qualidade produzida de forma artesanal, com sabor, aroma e textura própria do produto. Embalado em saco plástico transparente sem sujidades.	250	Kg	11,00	2.750,00
5	Carne Bovina sem Osso – fresca, Tipo de primeira qualidade, carne limpa e sem gordura e similares, sem ossos, nervos, pelancas, embalagem de sacos transparentes, de no máximo 2 kg	1.500	Kg	14,60	21.900,00
6	Carne Suína sem Pele – fresca, pura de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e similares, sem ossos e pele, nervos, pelancas, embalagem de sacos transparentes, de no máximo 2 kg	1.500	Kg	10,70	16.050,00
7	Cenoura – Porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devendo ser bem desenvolvida, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. Deverão estar acondicionadas em embalagem teladas de 2 Kg	1.000	KG	2,70	2.700,00
8	Cuca caseira doce, com cobertura de farofa sem recheio pesando de 450 a 500g cada.	500	Kg	8,30	4.150,00
9	Feijão Preto, novo, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, pedaços de grãos, ardidados, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudique sua aparência e qualidade, produção da última safra, embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1 Kg, validade mínima 12 meses.	3.000	Kg	3,20	9.600,00
10	Macarrão caseiro, produto integro, de 1ª qualidade produzida de forma artesanal, com sabor, aroma e textura própria do produto. Embalado em saco plástico transparente e higienizado, em embalagens	500	KG	10,30	5.150,00

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

	de no máximo 1kg.				
11	Mandioca – descascada - Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos, cortadas em tamanhos de 10cm, isenta de umidade externa anormal, de colheita do dia, embalagem plástica resistente transparente, contendo 1 Kg.	1.000	KG	3,20	3.200,00
12	Melancia – porte médio/grande, firme e intacto, apresentado tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	1.000	Kg	1,65	1.650,00
13	Milho Verde – porte médio/grande, firme e intacto, apresentado tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagem plástica, sem palha e demais resíduos .	500	Kg	2,70	1.350,00
14	Morango fruta in natura, limpa, íntegra, sem machucaduras na polpa. Devera ser entregue em caixas devidamente higienizadas.	350	Kg	11,50	4.025,00
15	PÃO do tipo caseiro, produzido de forma artesanal, com ingredientes de 1ª qualidade, peso médio de 900g, cada unidade. Deverá ser entregue em, embalagem plástica transparente e higienizada.	2.000	Kg	8,40	16.800,00
16	Polpa de fruta Natural, extraídas de frutas frescas, com aroma e sabor característicos. não deverão conter impurezas nem aspecto e odor estranhos estar embaladas em material plástico, lacrados e com peso uniforme	800	Kg	9,80	7.840,00
17	Repolho – de primeira, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte, isento de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, substâncias tóxicas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	1.500	KG	2,70	4.050,00
18	Salsinha tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem	150	MÇ	2,90	435,00

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

	plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço.				
19	Tomate – Tipo Salada – porte médio/grande, firme e intacto, apresentado tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em caixa contendo 1 kg em cada uma.	1.500	KG	3,99	5.985,00
20	Bata Doce – Lavada - de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos, isenta de umidade externa anormal, de colheita do dia, embalagem plástica resistente transparente.	1.000	KG	3,00	3.000,00

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório e os proponentes nada argüiram sobre os documentos, razão pela qual o pregoeiro em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor do proponente: **Associação de Produtores de Hortifruti de Salto do Lontra** Pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ 19.924.615/0001-32 os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, 16, 17, 18, 19 E 20 com sua proposta no valor total de R\$ 125.645,00 (cento e vinte e cinco reais e seiscentos e quarenta e cinco reais). Foi informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes.

Sedenir Rhoden

Afonso Carlos Roth Zakaluka,

Fabiano Romani

Patricia Marca Toscan

Lacir Alves de Almeida

Administração Municipal